



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 182/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 04 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 182/PROPLAN/UFFS/2023, de 04 de Julho de 2023

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Termo Específico ao Acordo Geral de Cooperação, Processo nº 23205.014643/2023-34

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Termo Específico ao Acordo Geral de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.014643/2023-34, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT):

I - coordenação:

a) Coordenadora Titular: ADRIANA MARIA ANDREIS, Professor do Magistério Superior, Siape 2036394;

b) Coordenador Substituto: WILLIAN SIMÕES, Professor do Magistério Superior, Siape 1961455.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 14:30)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###675#4

Processo Associado: 23205.014643/2023-34

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2023** e o código de verificação: **7ee60cf50f**